



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/11

Processo Administrativo nº 11/10/4531

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/11

Objeto: Registro de Preços de telhas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MARIA DE LOURDES DANIEL CEZAR - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	Código PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	01	5702	telha ondulada de fibrocimento, medindo 1,53 x 1,10 x 0,006 m.	PC	500	20,00
	02	5700	telha ondulada de fibrocimento, medindo 1,83 x 1,10 x 0,006 m.	PC	500	23,00
	03	5699	telha ondulada de fibrocimento, medindo 2,13 x 1,10 x 0,006 m.	PC	500	26,80
	04	5698	telha ondulada de fibrocimento, medindo 2,44 x 1,10 x 0,006 m.	PC	500	27,90
	05	35.790	cumeeira universal de fibrocimento, telhado 2 águas - 1,10 x 0,21 x 0,006 m.	PC	200	19,90
	12	34.765	espigão de fibrocimento universal sequência - 1,85 x 0,31 x 0,008 m.	PC	200	19,80
	13	34.764	espigão de fibrocimento universal inicial - 0,90 x 0,31 x 0,008 m.	PC	200	10,70
04	08	42.268	telha cerâmica portuguesa, composta por uma única peça, capa e canal na mesma peça, quantidade de telhas por m2 de 17 unidades, atendendo as normas da nbr 15310/2009. obs: cada peça equivale a 01 (um) milheiro	PC	50	880,00
	09	42.266	cumeeira para telha cerâmica portuguesa, atendendo as normas da nbr 1531/2009.	PC	1.000	1,00
	10	42.269	telha cerâmica tipo romana composta por única peça capa e canal na mesma peça, quantidade de telhas por m2 de 16 unidades, atendendo as normas da nbr 15310/2009. obs: cada peça equivale a 01 (um) milheiro.	PC	50	880,00
	11	42.267	cumeeira para telha cerâmica romana, atendendo as normas da nbr 15310/2009.	PC	1.000	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de maio de 2011.


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


MARIA DE LOURDES DANIEL CÉZAR - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº